

REVOGADO EM 3/5/2011

Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON

DIRETORIA NACIONAL

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 - 11o. ANDAR - CONJUNTO 114
FONE (011) 231-0595 - FAX (011) 258-0210 - CEP 01042-909 - S. PAULO

COMUNICADO IBRACON No. 97/02

08.07.97

Levamos ao conhecimento de nossos Associados que, no dia 7 deste mês, de 15 às 16:30 horas, mantivemos entrevista com o Dr. Gustavo Loyola, Presidente, Dr. Cláudio Mauch, Diretor de Fiscalização, e Dr. Alkimar Moura, Diretor de Normas, no Banco Central do Brasil, em Brasília, para debater os seguintes projetos, objeto de nossa carta SEC-340-DN, de 18.06.97, àquele órgão:

1. Exame e discussão sobre as vantagens de ser instituída, no BACEN, na sede ou em uma Delegacia, que seria a entidade centralizadora, de uma Comissão Consultiva de Normas de Contabilidade e Auditoria, a ser integrada por funcionários do BACEN e dirigentes do IBRACON, destinada a debater assuntos técnicos;
2. Criação de um Grupo Especial de Trabalho, de constituição mista (BACEN/IBRACON), para estabelecer as diretrizes para se obter a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade nos Bancos Brasileiros;
3. Sinergia entre a área de Fiscalização e a Comissão de Relações com Órgãos Governamentais do IBRACON, com vistas a se alcançar uma ação harmônica nos trabalhos desses dois segmentos, visando à racionalização dos seus procedimentos, em proveito de todos os interessados;
4. Reexame dos termos e disposições da Resolução no. 2.267, de 29.03.96, e da Circular no. 2.676, de 10.04.96, do BACEN; e
5. Abertura do SISBACEN para os Auditores Independentes registrados na CVM, cuja contratação tenha sido comunicada ao BACEN, pelos Bancos, a fim de que haja um maior entrosamento e celeridade na condução dos trabalhos de Auditoria Independente.

O IBRACON esteve representado pelo seu presidente, signatário deste, e os Associados José Lucas Ferreira de Melo, Presidente da CNNA, Marco Antonio Muzilli, e João Carlos Basile e L. Nelson Carvalho, este último o verdadeiro articulador, a nosso pedido, deste encontro.

Os temas alinhados foram debatidos com os aludidos dirigentes do BACEN, encontrando franca receptividade de sua parte, que, inclusive, manifestaram o maior interesse nessa convergência de ação e atuação.

Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON
DIRETORIA NACIONAL
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 - 11o. ANDAR - CONJUNTO 114
FONE (011) 231-0595 - FAX (011) 258-0210 - CEP 01042-909 - S. PAULO

Será constituída a Comissão Consultiva de Normas de Contabilidade e Auditoria, providência que ficou afeta ao Diretor Alkimar Moura, bem como constituído o Grupo de Trabalho para reformular o COSIF. De outra parte, os trabalhos visarão à maior sinergia entre a Fiscalização do BACEN e os Auditores Independentes, além de ser admitida a reformulação parcial da Resolução no. 2.267 e Circular no. 2.676. Entrementes, orientamos os nossos Associados para que aguardem outras informações, com respeito às solicitações da Delegacia de São Paulo do Banco Central do Brasil, sobre contratos e documentos para os trabalhos de auditoria em seus clientes.

Deveremos, segundo ficou assentado, indicar os participantes que serão indicados pelo IBRACON para a Comissão Consultiva e o Grupo de Trabalho, o que deverá ser feito nos próximos dias, em correspondência ao BACEN.

Este núcleo de atuação IBRACON/BACEN será de magna importância para os Contadores e Auditores filados à nossa Entidade.

Tão logo estejam adotadas as providências de formalização desses segmentos destinados à interface das duas Entidades, voltaremos a lhes fazer comunicação.

Fernando Carneiro da Motta
Presidente